

PORTARIA Nº 890/2019.

Buíque, 13 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o Cargo confere pelo Artigos 114 da Lei 241/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Benefício Previdenciário de Auxílio Doença, nos termos do artigo nº 106 da Lei Complementar nº 241, de 2009 a;

NOME	MAT.	SECRETARIA	CARGO	PER. AQUISITIVO	INICIO	RETORNO
REGINALDO BATISTA CAMPOS	0040452	EDUCAÇÃO	PROFESSOR 150h	30 DIAS	30/10/2019	29/11/2019

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a data inicial da licença.

Buíque/PE, em 13 de novembro de 2019.

  
Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito

PUBLICADO  
EM 13/11/2019